



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.429 DE 28 DE MAIO DE 2019

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.438, de 27 de maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento de 2019, Crédito Adicional Suplementar, por operação de crédito no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

FONTE 01 - R\$ 4.500.000,00 (Recursos Próprios)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.052.1.013 – Aquisição de Veículos Automotores - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.01	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R\$	4.500.000,00
----------------	--	-----	--------------

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado Operação de Crédito no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), contabilizado na seguinte rubrica abaixo:

2.0.0.0.00.0.0.000 – Receitas de Capital

2.1.0.0.00.0.0.000 – Operações de Crédito

2.1.1.0.00.0.0.000 – Operações de Crédito Mercado Interno

2.1.1.8.01.5.1.001 – Operação de Crédito - Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 28 de maio de 2019


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21.03.19.05 / 2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 06 de 10 n° 493

Rúbrica Pinto

Mat. 01/2450